

**Engenheiro Caldas/MG, 08 de julho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI- Nº 066
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 071/2026

INEXIGIBILIDADE 014/2026

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado consistente na implementação de programa de capacitação continuada voltado ao aperfeiçoamento das atividades finalísticas da Administração Tributária Municipal - de lançamento, fiscalização, arrecadação, cobrança e gestão da dívida ativa - especialmente no contexto da implantação e regulamentação da Reforma Tributária, com a finalidade de contribuir para a conformidade jurídica dos procedimentos administrativos e para o aprimoramento progressivo da atuação institucional. Contratado: Gestec Municipal Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.735/0001-95, com valor global estimado em R\$ 78.048,00 (setenta e oito mil e quarenta e oito reais). Fundamentação Legal: Contratação realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 069/2026

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2026

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento técnico (incineração) de resíduos classe 1, resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. Contratado: Ambietec Solucoes em Residuos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.773/0001-09, com valor global estimado em R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Contratação realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/25

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: GV Pirotecnia Ltda – 08.208.237/0001-74. OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios, para serem usados em shows pirotécnicos a realizar em datas comemorativas no município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado sua vigência em 12 meses, conforme termo de aditivo. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.